

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL N.º 102, de 12 de novembro de 2007

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIPAMPA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2008 – CAMPUS DE SÃO GABRIEL/RS

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UNIPAMPA – CAMPUS DE SÃO GABRIEL/RS, para o primeiro semestre letivo de 2008.

1. CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS
128.UNI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO E LICENCIATURA PLENA	onze
402.UNI	ENGENHARIA FLORESTAL	quatorze
902.UNI	GESTÃO AMBIENTAL	dezenove

2. INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

2.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

2.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

2.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado.

2.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

2.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação;

2.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. a documentação exigida, para a inscrição, está contida nos editais específicos de cada Curso.

3.2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria de Cursos, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007. A documentação necessária pode ser obtida anexo no Edital completo e no site www.ufsm.br.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. cópia dos Editais Internos de cada Curso poderá ser obtida no site da UFSM – www.ufsm.br e na secretaria do respectivo Curso;

4.2. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4.3. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

5. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições) e para Cursos não relacionados neste Edital; bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 21 de dezembro de 2007, junto às respectivas Coordenações de Curso e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

7.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na secretaria do Curso e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,

cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

8. MATRÍCULA:

8.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria do CTA, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA/UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

8.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

9.1. a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na secretaria do Curso, no período de 21 de janeiro a 20 de março de 2008.

9.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

10. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site www.ufsm.br da UFSM;

11. DA VINCULAÇÃO:

11.1. os Editais Internos de cada Curso fazem parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

11.2. a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

11.3. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

Jorge Luiz da Cunha
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2007
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS SÃO GABRIEL

Torno público, para conhecimento dos interessados que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para preenchimento de 11 (onze) vagas para o CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO - LICENCIATURA PLENA.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, na Coordenação do Curso solicitado, Av. Antonio Mercado, 1357, Centro, CEP 97.300-000, São Gabriel, RS;

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção ao Curso de Graduação deste Edital.

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de vínculo com a instituição de origem (exceto para reingresso).

2.3. histórico escolar de curso de graduação reconhecido.

2.4. programa das disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem.

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. reingresso para ex-alunos do curso de Ciências Biológicas da UNIPAMPA – Campus São Gabriel;

3.2. portador de diploma em Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura Plena;

3.3. aluno de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, autorizado pelo MEC;

3.4. transferência interna entre os cursos do Centro de Ciências Rurais de São Gabriel/UNIPAMPA;

3.5 – aluno de curso do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, de área afim as Ciências Biológicas e autorizado pelo MEC;

3.6. havendo mais de um candidato que preencha os critérios de seleção, a prioridade será para aquele que, após análise de aproveitamento de disciplinas, tiver maior carga horária concluída.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria do Curso de Ciências Biológicas na Sede da UNIPAMPA São Gabriel e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria da Coordenação do Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA/2008, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo das inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 102/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCR/UNIPAMPA

Av. Antônio Mercado, 1357, Centro

São Gabriel - RS

Fone: (055) 3232 6075

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E
REINGRESSO, 1º SEM/2008

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à Secretaria do Curso, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2007, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de outubro/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2007.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de novembro de 2007, a partir das 14 horas, na Secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA/UFMS

EDITAL Nº. 002/2007
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
CAMPUS DE SÃO GABRIEL

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estão abertas as inscrições, para o preenchimento de quatorze vagas no Curso de Engenharia Florestal.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, na Coordenação do Curso solicitado, Av. Antonio Mercado, 1357, Centro, CEP 97.300-000, São Gabriel, RS;

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção ao Curso de Graduação relacionado neste Edital;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para Reingresso);

2.2. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. programa das disciplinas cursadas para alunos de outras instituições de ensino ou outros Cursos;

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. critério nº. 1 - reingresso de alunos de Engenharia Florestal da UNIPAMPA, que tenham concluído, com aprovação, as disciplinas do núcleo básico quais sejam: Matemática, Química, Bioquímica, Física, Fisiologia Vegetal, Botânica, Ecologia Geral, Estatística, Zoologia, Geologia, Metodologia Científica, e Desenho.

3.2. critério nº. 2 - ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, com aprovação, as disciplinas do núcleo básico citadas no item 1º dos critérios deste Edital, com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, versão 2006.

3.3. critério nº. 3 - ingresso de alunos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, com aprovação, as disciplinas do núcleo básico citadas no item três 1º critério deste Edital, com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Considera-se áreas afins os seguintes Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia da Madeira e demais Engenharias.

3.4. critério nº. 4 - os candidatos serão selecionados pelo desempenho acadêmico (excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do curso vigente) e a carga horária cumprida. Havendo mais de um candidato que preencha os critérios de seleção, a prioridade será para aquele que, após análise de aproveitamento de disciplinas, tiver maior carga horária concluída.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Político Pedagógico, versão 2006.

4.2. histórico escolar - será analisado e tem como exigência mínima média 5,00 (cinco) considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. programa das disciplinas cursadas; (quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria do Curso de Engenharia Florestal, na Sede da UNIPAMPA São Gabriel, e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico UNIPAMPA/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital é parte integrante do Edital nº. 102/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Engenharia Florestal – CCR UNIPAMPA/UFMS

Av. Antônio Mercado, 1357

São Gabriel - RS

Fone: (55) 32326075

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E
REINGRESSO, 1º SEM/2008

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à Secretaria do Curso, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2007, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de outubro/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2007.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de novembro de 2007, a partir das 14 horas, na Secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2007
CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para preenchimento de 19 (dezenove) vagas para o Curso de Gestão Ambiental – Habilitação Bacharelado.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, na Coordenação do Curso solicitado, Av. Antonio Mercado, 1357, Centro, CEP 97.300-000, São Gabriel, RS;

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção ao Curso de Graduação relacionado neste Edital;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de

outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de vínculo com a instituição de origem;

2.3. histórico escolar; comprovando ter cursado curso de graduação autorizado pelo MEC.

2.4. programa das disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso para alunos de Gestão Ambiental da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA que tenham concluído 300 horas/aula ou 15 créditos.

3.2. ingresso por transferência de alunos de Curso idêntico ou afim de Instituições de Ensino Superior que tenham concluído a carga horária do item anterior (3.1);

3.3. havendo mais de um candidato que preencha os critérios de seleção, a prioridade será para aquele que, após análise de aproveitamento de disciplinas, tiver maior carga horária concluída em áreas afins ao curso.

3.4. ingresso de graduado em Curso de Instituições de Ensino Superior.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria do Curso de Gestão Ambiental na Sede da UNIPAMPA São Gabriel e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria da Coordenação do Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA/2008, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo das inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 102/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Gestão Ambiental – CCR/UNIPAMPA
Av. Antônio Mercado, 1357, Centro
São Gabriel - RS
Fone: (055) 3232 6075

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E
REINGRESSO, 1º SEM/2008

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à Secretaria do Curso, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2007, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de outubro/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2007.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de novembro de 2007, a partir das 14 horas, na Secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.